

**18º NOIA – FESTIVAL DO AUDIOVISUAL UNIVERSITÁRIO**  
**7º NOIA EQUALIZE - Mostra Cearense de Bandas Universitárias**

**REGULAMENTO**

**1. DA MOSTRA CEARENSE DE BANDAS UNIVERSITÁRIAS**

A Mostra Cearense de Bandas Universitárias, denominada **7º NOIA EQUALIZE**, é uma mostra competitiva de bandas autorais cearenses formadas por universitários, de quaisquer estilos musicais. A Mostra será realizada no 18º NOIA – Festival do Audiovisual Universitário, evento que reúne cinema, fotografia e música, e que ocorrerá entre os dias 22 e 27 de outubro de 2019, no Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, em Fortaleza/CE:

**2. DOS PARTICIPANTES**

**2.1.** Poderão participar da Mostra, de forma completamente gratuita, bandas universitárias autorais, de vários estilos, que tenham em sua formação, pelo menos, **2 (dois) integrantes universitários(as)**, que estejam matriculados(as) em quaisquer cursos de Faculdades, Universidades e Centros Técnicos e Tecnológicos do Estado do Ceará;

**2.1.1.** Caso a banda possua membros com idade inferior a 18 (dezoito) anos, estes integrantes deverão apresentar declaração assinada pelos responsáveis e reconhecida em cartório, autorizando a participação na Mostra (Anexo2);

**2.1.2.** Os demais componentes da banda poderão ou não estar vinculados a uma instituição de ensino técnico ou superior;

**2.2.** A inscrição para a Mostra pode ser realizada entre os dias 15 de julho a 31 de agosto de 2019, de forma on-line no site do Festival NOIA ([www.festivalnoia.com.br](http://www.festivalnoia.com.br));

**3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** Cada banda deverá inscrever, no mínimo, quatro músicas autorais (criação individual ou coletiva, independente do estilo musical), sendo o restante do repertório de livre escolha;

**3.1.1.** A soma total do repertório, apresentado no ato da inscrição, não pode ultrapassar o tempo-limite de 25 minutos.

**3.1.2.** As composições inscritas poderão ser em português ou em qualquer língua estrangeira;

**3.1.3.** As composições não precisam ser inéditas e podem ter sido comercializadas em quaisquer outros produtos fonográficos (CD/DVD/coletâneas) da banda;

**3.1.4.** As músicas que forem apresentadas no ato da inscrição deverão ser as mesmas que serão apresentadas durante a Mostra;

**3.2.** A banda será a única responsável pela autenticidade da obra, bem como por sua utilização indevida, que cause lesão a direitos de autor e conexos, respondendo por eventuais danos causados a terceiros. Ao assinar a ficha de inscrição, o responsável escolhido pela banda (que deve ser obrigatoriamente um dos universitários), se responsabilizará pelo cumprimento de todos os termos apresentados neste Regulamento;

**3.3.** O material enviado que não apresente qualidade de gravação e/ou que esteja identificado incorretamente não poderá ser avaliado na etapa de pré-seleção, resultando, com isso, na desclassificação do inscrito;

**4. DO PROCEDIMENTO E PERÍODO PARA INSCRIÇÃO**

**4.1** As inscrições acontecem entre os dias 15 de julho e 31 de agosto de 2019. O resultado será divulgado alguns dias depois do término das inscrições no site [www.festivalnoia.com.br](http://www.festivalnoia.com.br). Para efetivar a inscrição na Mostra, a banda deverá inserir o link dos seguintes documentos:

- Links e dados das músicas autorais que serão apresentadas na Mostra;
- Cópias das letras das composições contidas na inscrição;
- Cópia de documento de identificação dos(as) componentes universitários(as) (RG ou CNH);
- Comprovante de matrícula dos(as) componentes universitários(as), que pode ser um dos documentos abaixo:
  - 4.1.1 Cópia legível da carteira de estudante atualizada;
  - 4.1.2 Declaração da Instituição de ensino assinada e carimbada;
  - 4.1.3 Comprovante de Matrícula.
- Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado pelos responsáveis dos integrantes menores de 18 (dezoito) anos (de acordo com o Item 2.1.1);
- Declaração de Participação no Festival NOIA assinada pelo Aluno Responsável ou Responsável Legal em pdf (Anexo 1);
- Duas fotos recentes em alta resolução (mínimo 2 MB), que contenham todo(a)s o(a)s integrante(s) da banda;
- Arquivos em pdf com o Mapa de Palco, Rider Técnico e Release;
- Informar os nomes, funções, instrumentos e contatos dos integrantes da banda;
- Informar qual a música que concorrerá ao Troféu Melhor Música Autoral.
- Poderão ainda ser colocados os links na ficha de inscrição on-line do material de divulgação da banda, tais como apresentação, clips, vídeos, fotos, portfólio, clipping e/ou links de qualquer informação que julgar importante sobre a banda;

**4.2.** Todos(as) os(as) participantes serão avisados, via e-mail, sobre o recebimento do material. Caso não receba esse aviso, o participante deverá entrar em contato com a Produção do Festival pelo e-mail: [noiaequalize@propono.com.br](mailto:noiaequalize@propono.com.br).

**4.3.** As cópias das músicas e toda a documentação apresentada no ato da inscrição, pertencentes aos selecionados e não selecionados, passarão a compor o acervo do Festival NOIA, bem como todo o material coletado durante o Festival;

## **5. DA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO**

**5.1.** O material inscrito passará por seleção realizada por representantes do meio musical, local e/ou nacional, convidados pela Direção do Festival;

**5.2.** Serão selecionadas 9(nove) bandas e a lista de classificados será divulgada após alguns dias do encerramento das inscrições, no site do Festival NOIA ([www.festivalnoia.com.br](http://www.festivalnoia.com.br)), em redes sociais e em veículos locais de comunicação;

**5.3.** As bandas selecionadas se apresentarão no Centro Dragão do Mar, entre os dias 24 e 26 de outubro de 2019, das 21 às 23h, com programação de dias e horários de cada apresentação proposta pelos selecionadores do Festival NOIA, de acordo com seus estilos, sendo previamente divulgada e oficializada com as bandas envolvidas;

**5.4.** O tempo total da apresentação para cada banda será de 25 minutos, durante os quais a banda poderá apresentar quantas músicas desejar, em português ou em qualquer língua estrangeira;

**5.5.** Cada banda deverá apresentar no mínimo, quatro músicas originais (criação individual ou coletiva, independente do estilo musical), sendo o restante do repertório de livre escolha;

**5.6.** As bandas selecionadas receberão ajuda de custo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

## **6. DA PREMIAÇÃO**

**6.1.** Os(as) vencedores(as) serão escolhidos(as) por meio de voto popular e avaliação realizada pela Comissão Julgadora (júri oficial), composta por profissionais locais e/ou nacionais;

**6.2.** Os(as) vencedores(as) serão premiados(as) com o TROFÉU NOIA, durante a Cerimônia de Encerramento do 18º Festival NOIA, a ser realizada no Centro Dragão do Mar, no dia 27 de outubro de 2019.

**6.3.** O Festival NOIA premiará as seguintes categorias:

**6.3.1.** Melhor Banda (Júri Oficial);

**6.3.2.** Melhor Banda (Júri Popular);

**6.3.3.** Melhor Música Autoral (Júri Oficial).

**6.4.** A Comissão Julgadora poderá conceder prêmios especiais e menções honrosas, desde que em comum acordo com a Direção do Festival NOIA;

**6.5.** A Direção do Festival NOIA também poderá conceder, caso deseje, troféus, menções honrosas, prêmios, ou demais homenagens, caso julgue pertinente;

**6.6.** Caso empresas privadas, instituições particulares e governamentais queiram conceder prêmios especiais aos vencedores do Festival, poderão fazê-lo por seus próprios critérios, durante a Cerimônia de Encerramento, somente com o consentimento prévio da Direção do Festival NOIA.

## **7. INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

**7.1.** Os(as) inscritos(as) neste concurso, selecionados ou não, autorizam a Direção do Festival NOIA, a partir do envio da ficha de inscrição, a exibir extratos das músicas, material apresentado e gravados durante o Festival NOIA, para efeito de divulgação, em quaisquer mídias;

**7.2.** Todos os integrantes das Bandas selecionadas autorizam, mediante Declaração de Participação assinada pelo responsável da Banda, a utilização de suas imagens fotográficas e/ou cinematográficas geradas durante o evento 18º NOIA - FESTIVAL DO AUDIOVISUAL UNIVERSITÁRIO, no Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, entre os dias 22/10/2019 a 27/10/2019, para compor acervo, tais como fotos, vídeos, documentos e outros meios de comunicação, exibição em eventos, exposições e publicações na mídia impressa e eletrônica. A finalidade é veicular a imagem ou a marca do evento, de seu realizador e das empresas patrocinadoras, bem como reprodução em qualquer peça gráfica ou veículo de mídia existente ou futuramente inventado, por prazo indeterminado, para fins de divulgação, fruição ou educacionais, observados os direitos morais do(s) autor(es) e sua identificação, previstos em Lei, sejam essas destinadas à divulgação do Festival Noia ao público em geral e/ou apenas para uso interno das instituições envolvidas, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

**7.3.** A autorização citada no item 7.2 é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, bem como autoriza o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à sua imagem ou a qualquer outro;

**7.4.** Os trabalhos que não atenderem às exigências deste Regulamento serão desclassificados;

**7.5.** O preenchimento da ficha de inscrição (pelo membro responsável pela banda) vincula o(s) participante(s) à aceitação deste Regulamento. Os casos omissos serão solucionados pela Direção do Festival NOIA;

**7.6.** Quaisquer dúvidas não solucionadas por este Regulamento devem ser encaminhadas para o e-mail: [noiaequalize@propono.com.br](mailto:noiaequalize@propono.com.br).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O realização da Mostra de Bandas está condicionada a efetivação mínima de captação de recursos do projeto. Caso não ocorra, não teremos a Mostra de Bandas e selecionaremos 01 (uma) única banda pra fazer o show de Encerramento do Festival, dia 27/07/2019, mediante aviso prévio aos inscritos através de e-mail, mensagem via whatsapp, sms e/ou pelo site do NOIA.

Fortaleza, 15 de Julho de 2019.

**Paulo Benevides**

Diretor Executivo Festival NOIA

**ANEXO 1**

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL NOIA  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

- AUTORIZAMOS OS REALIZADORES DO FESTIVAL NOIA, DE FORMA GRATUITA, A EXIBIR A IMAGEM DO DIRETOR E DEMAIS INTEGRANTES, CUJOS NOMES CONSTAM NA FICHA TÉCNICA INFORMADA, COM OU SEM ÁUDIO, EM TODA E QUALQUER DIVULGAÇÃO PUBLICITÁRIA OU JORNALÍSTICA DO FESTIVAL (FÍSICO OU VIRTUAL), NESTA OU FUTURAS EDIÇÕES.
- AUTORIZAMOS A EXIBIÇÃO DO FILME INSCRITO NAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO FESTIVAL NOIA EM CARÁTER DE DIVULGAÇÃO, POR QUALQUER PLATAFORMA DE EXIBIÇÃO - VIRTUAL, TELEVISIVA OU PRESENCIAL, NESTA E EM EDIÇÕES POSTERIORES, EM LOCAIS PÚBLICOS E PRIVADOS. A AUTORIZAÇÃO É POR PRAZO INDETERMINADO E A CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS É POR 70 ANOS, OBRIGANDO OS SUCESSORES DAS PARTES A QUAISQUER TÍTULO E TEMPO.
- ASSUMIMOS A RESPONSABILIDADE DE RESPONDER PLENA E EXCLUSIVAMENTE, INCLUSIVE EM DIREITO DE REGRESSO, POR TODA E QUALQUER RECLAMAÇÃO OU LITÍGIO RELACIONADO A PLÁGIO OU OUTRAS INFRAÇÕES A DIREITOS AUTORAIS;
- CONSIDERAREMOS VÁLIDAS E EFICAZES TODAS AS COMUNICAÇÕES QUE FOREM FEITAS ATRAVÉS DOS DADOS DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO, ASSUMINDO O COMPROMISSO DE MANTÊ-LOS ATUALIZADOS, SOB PENA DE, EM NÃO O FAZENDO, NÃO TERMOS DIREITO A QUALQUER INDENIZAÇÃO, PAGAMENTO OU RECLAMAÇÃO EM RAZÃO DE NÃO TOMARMOS CONHECIMENTO DE COMUNICADOS REALIZADOS ATRAVÉS DOS DADOS INFORMADOS.
- ELEGE-SE, PARA TODOS OS FINS, O FORO DA COMARCA DE FORTALEZA-CE.

**DIRETOR / RESPONSÁVEL PELO FILME**

LOCAL (CIDADE/ESTADO): DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

NOME:

CPF:

ASSINATURA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (EM CASO DE MENOR DE IDADE):

ANEXO 2

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR

Eu, \_\_\_\_\_ (responsável) \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, residente a \_\_\_\_\_, declaro para os  
devidos fins que sou responsável legal de (nome do menor) \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, me responsabilizando por todos seus atos e ações perante suas atividades artísticas inscritas no 18º NOIA – Festival do Audiovisual Universitário.

\_\_\_\_\_ (município), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável